



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

**Requerimento  
Nº 431/14**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras e/ou com o Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

**Senhor(a) Presidente,**

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

*Eduardo José Costa Lacerda*  
Técnico Legislativo  
Matr. 232.868



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras e/ou com o Consórcio Nacional Camargo Correa – CNCC, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

### JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R\$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícios a



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R\$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R\$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: “*Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia*”.

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R\$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R\$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R\$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R\$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

CPF/CNPJ	Remetente	Qtde.	Valor
	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R\$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R\$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R\$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R\$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R\$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R\$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R\$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R\$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R\$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R\$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R\$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R\$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R\$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R\$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R\$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R\$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R\$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R\$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R\$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R\$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R\$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R\$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R\$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R\$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R\$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R\$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R\$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R\$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R\$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R\$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R\$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R\$ 184.808.001,00	Nov./13	
<b>SANKO SIDER</b>	<b>R\$ 2.990.446,96</b>	<b>Out./11</b>	<b>Ago./13</b>
PRAGMÁTICA	R\$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras e/ou com o Consórcio Nacional Camargo Correa – CNCC.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014,